Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 244/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: **que seja providenciado a colocação de placas, sinalizando a existência da Escola Pedro Canário Ribeiro, no Bairro Canarinho.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo oferecer segurança a alunos, professores e, funcionários da Escola Pedro Canário Ribeiro, haja vista, que o fluxo de veículos (automóveis e motos) é grande e, trafega de forma imprudente.

É frequente a circulação de veículos em alta velocidade, no período de entrada e saída de alunos, daquela Instituição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de junho de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF: 145 / 2015
DE: 07 / 08 / 2015

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.178/2015
Em 29 de junho de 2015
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000